



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

**PORTARIA Nº 392 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**Concede Licença Prêmio Por Assiduidade** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal - MA;

Considerando o disposto no Art. 42, inciso V da Lei nº 937/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bacabal;

Considerando o que estabelece o Art. 22 c/c os Art. 23 e 24 da LEI 1179/2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Bacabal – MA;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 47/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à **professora ANTONIA SILVA DA COSTA** matrícula 1175-1, pelo período de **03 (três) meses, referente ao quinquênio de 04/07/2005 a 04/07/2010**, sem prejuízo da remuneração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**

Art. 2º. Fica compreendido o período de licença os dias entre **26/09/2023 a 26/12/2023**.

Art. 3º. Ao encerrar o período da Licença Prêmio por Assiduidade o (a) servidor (a) deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED que providenciará sua lotação de acordo com a necessidade das Unidades de Ensino.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **26/09/2023**.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 02 de outubro de 2023.

**EDVAN BRANDAO**  
**DE**  
**FARIAS:7505222937**  
**2**  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Assinado de forma digital por EDVAN  
BRANDAO DE FARIAS:75052229372  
DN: c=BR, o=(CP-Brasil, ou=AC SOLLUTI  
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado  
PF A1, cn=EDVAN BRANDAO DE  
FARIAS:75052229372

Prefeito Municipal de Bacabal